## REGISTRO SEMESTRAL DE ENCARGOS DOCENTES

O docente em Regime de Tempo Integral ou em Regime de 20 horas, com ou sem Dedicação Exclusiva, além de assumir encargos didáticos, conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU, deverá participar, de modo contínuo, de pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens: I – Atividades administrativas; II – Atividades de pesquisa; III – Atividades/Ações de extensão e/ou cultura; IV – Outras atividades.

### Atividades de Ensino\*

- MED020 (Abordagem do Paciente e Bases Fisiopatológicas e Terapêuticas dos Principais Sinais e Sintomas): 68h (média 4,53)
- MED021 (Abordagem do Paciente e Bases Fisiopatológicas e Terapêuticas das Grandes Síndromes): 108h (média 7,20)
- Preparação de aulas:176h (média 11,73)
- Preceptor de residência médica: 4h

Carga horária semanal média: 27,46

\*Atividade obrigatória conforme previsto no Art. 8º da Resolução 9, de 31 de julho de 2018, do CONSU.

## Atividades Administrativas\*

- Membro titular do NDE (2,5h)
- Membro suplente do CONSU (1,5h)

Carga horária semanal média: **4h** 

\*Informar somente atividades com registro oficial da Instituição.

### Atividades de Pesquisa\*

- Redação de artigo: 0,5h
- Colaborador de projeto de pesquisa (2 projetos): 6h

Carga horária semanal média: **6,5h** 

\*Informar somente atividades com registro na PRPPG.

Atividades/Ações de Extensão e/ou Cultura*	
- Coordenador de Liga (Gastroliga): 4h	
Carga horária semanal média: <b>4h</b>	
*Informar somente atividades com registro na PROEXC.	
Outras Atividades	
	Carga horária semanal média:
Observações	

# Carga horária semanal média total: 40 horas.

Declaro que cumprirei todas as atividades registradas neste documento. Caso haja necessidade de alterações durante o semestre, os devidos ajustes serão informados à chefia imediata.

Diamantina 03/04/2023.

Anderson José Ferreira